



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA NO IFBA E SEUS CAMPI, CONFORME PREGÃO N.º. 41/2014 E PROCESSO N.º 23278.002304/2014-61.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n.º. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ n.º 42.035.097/0001-18, estabelecida no Loteamento Varandas Tropical 1ª etapa – Quadra 02 Rua A, Lote 07 Vilas, Lauro de Freitas/BA. CEP 42.700-000. Tel (71) 3369-8024, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LAURO SANTANA SILVA**, brasileiro, RG n.º. 985.200-SSP/BA, CPF n.º 124.279.005-59, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 01/2015, do Pregão n.º 41/2014 e do Processo n.º **23278.004869/2020-21**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de **R\$ 177.097,46** (cento e setenta e sete mil, noventa e sete reais, quarenta e seis centavos), equivalente a **1,48%** do valor do contrato atual, referente às seguintes alterações:

- Acréscimo de 1 (um) posto 12 x 36 diurno para Campus Camaçari.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato passará de **R\$ 11.927.141,76** (onze milhões, novecentos vinte e sete mil, cento quarenta e um reais, setenta e seis centavos.) para **R\$ 12.104.239,22** (doze milhões, cento e quatro mil, duzentos trinta e nove reais, vinte e dois centavos). O número de postos contratados passará de **108** para **109** postos. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993, no Processo n.º **23278.004869/2020-21** e na seguinte planilha descritiva:

POSTO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
12 x 36 Diurno	49	398.183,24	4.778.198,84
12 x 36 Noturno	56	586.235,98	7.034.831,70
44 horas Diurno	3	12.566,40	150.796,80
12 x 36 Diurno Motorizado	1	11.700,99	140.411,88
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>1.008.686,61</b>	<b>12.104.239,22</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato apresenta um acréscimo de **R\$ 190.642,34** (cento e noventa mil, seiscentos quarenta e dois reais, trinta e quatro centavos), equivalentes a **1,60%** em relação ao valor de referência (Extinção Contribuição Social), no valor de **R\$ 11.913.596,88**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica ressalvado o direito da CONTRATADA, na forma prevista no Contrato, à **REACTUAÇÃO** dos valores, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, referente aos anos de 2019 e 2020.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, em concordância com o Processo nº nº **23278.004869/2020-21**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEXTA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

Salvador, 08 de Julho de 2020.

---

**LUZIA MATOS MOTA**

**REITORA**

---

**LAURO SANTANA SILVA**

**GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Santana Silva, Usuário Externo**, em 08/07/2020, às 19:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 10/07/2020, às 20:15, conforme decreto nº 8.539/2015.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1524309** e o código CRC **8C3C7F82**.